

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB, com sede na Av. Beira Rio, s/nº, Centro, Conceição da Barra-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 05.051.178/0001-85, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PREDIAL DESTINADO À MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PREVICOB.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 03/12/2024, às 17h (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: E-mail: previcob.previdencia@gmail.com.

ANEXOS DESTE AVISO:

I - Termo de Referência;

II – Estudo Técnico Preliminar.

Conceição da Barra – ES, 28 de novembro de 2024.

Mario Luiz da Silva Junior
Diretor Presidente do PREVICOB
Portaria nº 327/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Departamento de Compras e Licitações

II. Contatos:

Responsável(is) : Jônatas da Costa Vitorio

III – OBJETO:

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇO ELETRICO PREDIAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PREDIO DO PREVICOB. A requisição se faz necessária para o atendimento da demanda existente na instalação da sede do Instituto atualmente.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a devida solicitação do serviço e dos itens tendo em vista a necessidade do Instituto realizar a adequação da rede elétrica atual, visto que uma manutenção em dia reduz riscos de incêndios e acidentes, garantindo a segurança de funcionários e cidadãos. Além disso, materiais elétricos de qualidade garantem que os sistemas funcionem de forma eficiente, evitando interrupções nos serviços públicos essenciais, pois, investir em materiais duráveis pode resultar em menores custos de manutenção e substituição ao longo do tempo.

Boa parte do material dessa compra será destinada a reforma na parte elétrica do prédio do Instituto. A necessidade se dá em razão de que atualmente as instalações elétricas não atender a demanda de instalação de aparelhos de ar condicionado na quantidade necessária, instalação de impressoras e outros equipamentos que necessitem de maior carga elétrica como também a estabilidade do servidor de dados existente no local. Os motivos são a sobrecarga de circuito, pois muitos aparelhos funcionando ao mesmo tempo podem exceder a capacidade do circuito já que a fiação atual foi dimensionada para atender um imóvel sem a quantidade de equipamentos exigidos para funcionamento do PREVICOB.

Ademais, a manutenção adequada das instalações elétricas melhora a infraestrutura, contribuindo para um ambiente mais agradável e seguro para a população. Com a modernização dos sistemas elétricos, é possível reduzir o consumo de energia, gerando economia e contribuindo para a sustentabilidade. Também, ter materiais elétricos disponíveis permite uma resposta rápida em caso de falhas ou emergências, minimizando impactos negativos.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão Orçamentária e o Plano Anual de Contratações.

VI– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência laborado e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

• **Habilitação Jurídica:**

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa, CNPJ;

b) Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

d) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão da fazenda estadual;

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição dos objetos a serem adquiridos é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

1) O município contratar empresa para a prestação dos eventuais serviços, juntamente com os materiais necessários.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

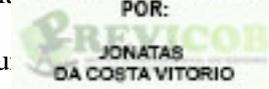
Da forma de fornecimento/execução:

1) É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de União do Oeste.

2) A CONTRATADA deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior.

3) Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4) A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuito no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem

ASSINADO DIGITALMENTE
POR:

JONATAS
DA COSTA VITORIO
MATRÍCULA: 5898

corrigidos a contento.

5) Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pelo PREVICOB, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

6) O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no TR, verificadas posteriormente.

7) Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

8) Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UND	Qtd.
01	Tubo eletroduto cinza 1”	Un	15
02	Tubo eeletroduto conza ¾”	Un	17
03	Caixa condulete 6 furos	Un	20
04	Abraçadeiras condulete ¾	Un	75
05	Abraçadeiras condulete 1”	Un	60
06	Tampa cega condulete	Un	20
07	Adaptador condulete 1”	Un	28
08	Adaptador condulete ¾”	Un	30
09	Curva condulete 1”	Un	05
10	Curva condulete ¾”	Un	05
11	Bucha 6.0 com parafuso	Un	100
12	Padrão trifásico com cabo 35mm	Un	01
13	Caixa de distribuição P/16 disjuntores	Un	02
14	Eletroduto PVC 2”	Un	04
15	Luva eletroduto 2”	Un	10
16	Curva eletroduto 2”	Un	05
17	Disjuntor tripolar 100A	Un	01
18	Disjuntor bipolar 16A	Un	06
19	Disjuntor bipolar 20A	Un	01
20	Disjuntor bipolar 32A	Un	01
21	Disjuntor bipolar 10A	Un	01
22	Disjuntor tripolar 80ª	Un	02
23	Barramento trifásico	Un	04
24	Caixa de passagem 20x20	Un	01

25	Abraçadeira tipo U 2"	Un	15
26	Bucha 8.0 com parafuso	Un	20
27	Cabo flexível 6,0mm	Mt	150
28	Cabo flexível 4.0mm	Mt	250
29	Cabo flexível 2.2mm	Mt	100
30	FITAISOLANTE 20M	Un	08
31	Conector KS 25.0 mm	Un	08
32	Conector KS 35.0 mm	Un	04
33	Cabo flexível 35.0 mm preto	Mt	30
34	Cabo Flexível 35.0 mm	Mt	10
35	Serviço de instalação	Un	01

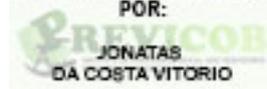
X- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção predial do PREVICOB.

Este estudo técnico preliminar busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório.

Jônatas da Costa Vitorio
Mat. 5898

ASSINADO DIGITALMENTE
POR:

JONATAS
DA COSTA VITORIO
MATRÍCULA: 5898

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇO ELETRICO PREDIAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PREDIO DO PREVICOB.

2. DA JUSTIFICATIVA

Em vista a necessidade do Instituto de realizar a adequação da rede elétrica atual, visto que uma manutenção em dia reduz riscos de incêndios e acidentes, garantindo a segurança de funcionários e cidadãos. Além disso, materiais elétricos de qualidade garantem que os sistemas funcionem de forma eficiente, evitando interrupções nos serviços públicos essenciais, pois, investir em materiais duráveis pode resultar em menores custos de manutenção e substituição ao longo do tempo.

Boa parte do material dessa compra será destinada a reforma na parte elétrica do prédio do Instituto. A necessidade se dá em razão de que atualmente as instalações elétricas não atender a demanda de instalação de aparelhos de ar condicionado na quantidade necessária, instalação de impressoras e outros equipamentos que necessitem de maior carga elétrica como também a estabilidade do servidor de dados existente no local. Os motivos são a sobrecarga de circuito, pois muitos aparelhos funcionando ao mesmo tempo podem exceder a capacidade do circuito já que a fiação atual foi dimensionada para atender um imóvel sem a quantidade de equipamentos exigidos para funcionamento do PREVICOB.

3. DA NECESSIDADE

Necessidade de climatização das salas do "PREVICOB", manutenção da rede elétrica com atualizações referente a cabos, disjuntores, adequação do espaço físico em relação a quantidade de tomadas, adequação do quadro de distribuição com a segurança necessária para instalação de equipamentos elétricos e segurança na rede para atender o servidor de dados instalado no prédio atual.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Consta no **Anexo I** deste Termo de Referência copia das requisições com todos os itens necessários para manutenção da rede elétrica, bem como a solicitação dos serviços a serem executados.

O CONTRATANTE está instalado em novo endereço, sito: Av. Cricare snº Centro, em frente ao antigo "pontilhão", e como foi verificada a necessidade de atualizar a rede elétrica desde o quadro de energia principal, foi proposto a contratação dos serviços com o fornecimento dos itens descritos no TR, ou sendo o valor menor encontrado em outra proposta, que o Instituto faça a aquisição dos itens e o serviço com as

considera-se **Manutenção** os procedimentos de para atualização da rede elétrica I acima a demanda apresentada, colocação de ar condicionado nas salas, ação ao servidor de dados, instalação dos quadros de energia, substituição de disjuntores com acréscimos de quantidade dos mesmo conforme distribuição do equipamentos, instalação de tomadas e acréscimos de ponto de energia nas salas existentes, entre outros.

Todos os materiais e produtos a serem empregados nos serviços deverão ser novos,

sem uso e estarem de acordo com as especificações técnicas do fabricante;

Os serviços deverão ser executados de forma a não interromper ou prejudicar as atividades exercidas nas dependências do CONTRATANTE; sendo isso impossível, informar com antecedência de 24hs a necessidade de inoperância temporária das atividades. Quando necessário realizar serviços em horário fora do expediente do CONTRATANTE;

Após a realização dos serviços deverá ser feita a limpeza de toda a área;

Deverão ser obedecidas as normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, ficando por conta da CONTRATADA o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI e/ou Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC;

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no local onde está instalada a sede do PREVICOB, localizado na Av. Cricare snº Centro, em frente ao antigo “pontilhão”, no horário de 8h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, previamente agendado com o CONTRATANTE, podendo ser executado fora do horário estipulado desde que uma das partes solicite previamente, não gerando nenhum custo adicional para o “PREVICOB”;

Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da CONTRATADA, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de conservação e funcionamento;

Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento e segurança dos sistemas e equipamentos instalados;

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos e recursos para retirar e transportar os equipamentos.

6. DA GARANTIA PELOS SERVIÇOS

O prazo de garantia dos serviços prestados é de **90 (noventa) dias corridos** após seu término;

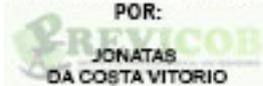
A CONTRATADA obriga-se a corrigir, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, sem ônus para o CONTRATANTE, os serviços que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante o prazo de garantia estipulado acima.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

A execução do objeto será autorizada, após a assinatura do contrato, mediante emissão de Ordem de Serviço – OS, que poderá ser enviada via fax ou e-mail à CONTRATADA, ou ainda, ser entregue pessoalmente ao seu representante;

A emissão e envio da OS à CONTRATADA ocorrerá em até 5 (cinco) dias corridos após assinatura do contrato.

ASSINADO DIGITALMENTE
POR:



PREVICOB
JONATAS
DA COSTA VITORIO

MATRÍCULA: 5898

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela instrução, que deverá atestar a realização dos serviços contratados;

Aos servidores investidos na função de fiscal compete:

Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos constatados;

Receber, acolher e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços, para fins de pagamento;

Comunicar, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidades, bem como efetuar as glosas na Nota Fiscal/Fatura;

Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil e por escrito, as situações que impliquem atraso e descumprimento de cláusulas contratuais, para adoção dos procedimentos necessários à aplicação das sanções cabíveis, resguardados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização do Contrato, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas pelo CONTRATANTE;

A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização do Contrato durante a execução do objeto contratado não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela prestação dos serviços;

A Fiscalização do Contrato será exercida no interesse exclusivo do CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do Contrato será exercida por servidores lotados no "PREVICOB", formalmente designados, para o acompanhamento da contratação e execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto do contrato, incluindo cumprimento dos prazos, especificações técnicas, normas ambientais, de engenharia e segurança e medicina do trabalho, além da legislação aplicável, assegurando sua conformidade, adequação, qualidade, segurança e solidez;

Utilizar somente pessoal qualificado e em número suficiente à execução de todos os serviços, assumindo plena e exclusiva responsabilidade por sua contratação, pelos contratos de trabalho celebrados com seus empregados e respectivos encargos decorrentes, incluindo pagamento de seus salários e benefícios, tributos e contribuições correlatas, alimentação, transporte e indenizações, eximindo o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, a qualquer tempo, e assumindo integral responsabilidade por quaisquer reclamações trabalhistas que vierem a ser ajuizadas em virtude do contrato celebrado;

Indicar todos os meios de contato com o preposto designado e assegurar a sua disponibilidade para contato durante o horário das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, nos fins de semana e feriados;

O preposto terá como responsabilidades:

Organizar os funcionários, responsabilizando-se pela disciplina, pelo controle da execução dos serviços, frequência, pontualidade e pelo encaminhamento à CONTRATADA de todas as reclamações e reivindicações destes, bem como providenciar o acompanhamento pelos responsáveis técnicos de todos os serviços a serem executados;

Receber e encaminhar os serviços demandados pelo CONTRATANTE para execução, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência;

ASSINADO DIGITALMENTE

POR:



JONATAS
DA COSTA VITORIO

MATRÍCULA: 5898

Zelar pela boa execução dos serviços, orientando e controlando o desempenho.

Dos profissionais responsáveis pelos serviços;

Adotar as providências necessárias à satisfatória correção das falhas detectadas ou apontadas pela Fiscalização do CONTRATANTE;

Comunicar imediatamente à Fiscalização do CONTRATANTE qualquer irregularidade ou anormalidade, bem como qualquer ocorrência que impeça ou prejudique o bom andamento dos serviços.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

Substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, quaisquer insumos ou serviços relacionados à execução do objeto que venham a ser justificadamente considerados pelo CONTRATANTE como defeituosos, incorretos, insuficientes ou inadequados;

Executar as atividades necessárias à conclusão do objeto de modo a pouco interferir nas atividades do CONTRATANTE;

Após a realização dos serviços, manter as instalações do CONTRATANTE em perfeitas condições de operacionalidade, limpeza e segurança, respeitando todas as características originais dos ambientes que tenham sido alteradas durante as atividades de manutenção, conservando a edificação contra qualquer deterioração e dano;

Fornecer e assegurar a utilização dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários à proteção da integridade física dos trabalhadores;

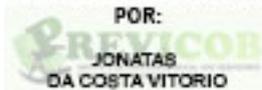
Responsabilizar-se por qualquer acidente que venha a ocorrer com os empregados envolvidos na execução do contrato, tanto os seus quanto os subcontratados;

Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, quer seja acidente de trabalho na execução dos serviços contratados ou resultante de caso fortuito, mesmo ocorrido na via pública, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a seus empregados ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto contratado;

Responsabilizar-se pela segurança de todos os envolvidos na execução do objeto e de terceiros que transitem ou tenham acesso ao local de execução dos serviços, praticando todos os atos necessários à minimização de riscos de acidentes, cumprindo e fazendo cumprir todas as leis, decretos, demais instruções normativas, normas regulamentadoras, portarias e notas técnicas emitidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho, aplicáveis à execução do Objeto;

Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, devendo reparar ou indenizar quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a

ASSINADO DIGITALMENTE POR:



JONATAS
DA COSTA VITORIO

MATRÍCULA: 5898

Fornecer todas as ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção elétrica;

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Designar formalmente servidores para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA para a perfeita execução dos serviços;

Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução do contrato;

Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente uniformizados e identificados através de crachás, às suas dependências para execução dos serviços;

Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas tarefas dentro das normas e condições contratuais;

Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem anotadas e sanadas;

Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado fora das especificações constantes no contrato;

Comunicar à CONTRATADA eventuais irregularidades observadas na execução dos serviços, para adoção das providências saneadoras;

Aplicar as penalidades previstas contratualmente, após o contraditório e a ampla defesa, no caso de descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA;

Atestar a Nota Fiscal/Fatura relativa à efetiva prestação dos serviços, para posterior pagamento, segundo as previsões contratuais;

Receber os serviços executados pela CONTRATADA que estejam em conformidade com o Contrato.

12. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a execução dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes na Lei de licitações;

A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do "PREVICOB", facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante o fornecimento ao CONTRATANTE da NOTA FISCAL e os documentos de regularidade fiscal exigidos pela lei de licitações serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva apresentação;

A NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas na Licitação, deverá ser comunicada ao CONTRATANTE, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária;

Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne à proposta de preço e a habilitação.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão com as contas apresentadas pelo setor de contabilidade do orçamento do "PREVICOB".

15. DO VALOR DA CONTRAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PORPOSTA

O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

Na proposta de preço devem estar inclusos todos os custos, como serviços, insumos, equipamentos e ferramentas, transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação;

A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A licitante **poderá** proceder a visita técnica, opcional, as suas expensas, para vistoriar os equipamentos e verificar as instalações do "PREVICOB";

A visita técnica deverá ser previamente agendada junto ao "PREVICOB" com o servidor Jônatas da Costa Vitorio;

A visita técnica poderá ocorrer de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 12h às 18h;

Independentemente de realizar a visita, a licitante não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de execução dos serviços ou insuficiência de dados e informações;

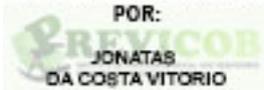
Em hipótese alguma, o desconhecimento das condições operacionais da edificação poderá ser alegado como justificativa para inexecução ou execução irregular do serviço a ser prestado;

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações técnicas foram elaboradas pelo servidor Jônatas da Costa Vitorio.

ASSINADO DIGITALMENTE

POR:



JONATAS
DA COSTA VITORIO

MATRÍCULA: 5898

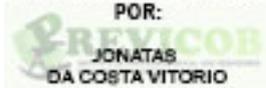
ANEXO I

Descrição e quantitativos dos itens e serviços

Item	Descrição	UND	Qtd.
1	Tubo eletroduto cinza 1"	Un	15
2	Tubo eeletroduto conza 3/4"	Un	17
3	Caixa condutele 6 furos	Un	20
4	Abraçadeiras condutele 3/4	Un	75
5	Abraçadeiras condutele 1"	Un	60
6	Tampa cega condutele	Un	20
7	Adaptador condutele 1"	Un	28
8	Adaptador condutele 3/4"	Un	30
9	Curva condutele 1"	Un	5
10	Curva condutele 3/4"	Un	5
11	Bucha 6.0 com parafuso	Un	100
12	Padrão trifásico com cabo 35mm	Un	1
13	Caixa de distribuição P/16 disjuntores	Un	2
14	Eletroduto PVC 2"	Un	4
15	Luva eletroduto 2"	Un	10
16	Curva eletroduto 2"	Un	5
17	Disjuntor tripolar 100A	Un	1
18	Disjuntor bipolar 16A	Un	6
19	Disjuntor bipolar 20A	Un	1
20	Disjuntor bipolar 32A	Un	1
21	Disjuntor bipolar 10A	Un	1
22	Disjuntor tripolar 80ª	Un	2
23	Barramento trifásico	Un	4
24	Caixa de passagem 20x20	Un	1
25	Abraçadeira tipo U 2"	Un	15
26	Bucha 8.0 com parafuso	Un	20
27	Cabo flexível 6,0mm	Mt	150
28	Cabo flexível 4.0mm	Mt	250
29	Cabo flexível 2.2mm	Mt	100
30	FITAISOLANTE 20M	Un	8
31	Conector KS 25.0 mm	Un	8
32	Conector KS 35.0 mm	Un	4
33	Cabo flexível 35.0 mm preto	Mt	30
34	Cabo Flexível 35.0 mm	Mt	10
35	Serviço de instalação	Un	1

ASSINADO DIGITALMENTE

POR:



JONATAS
DA COSTA VITORIO

MATRÍCULA: 5898